

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 017/2017

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 017/2017

RELATOR: Ver. MICHAEL KUHN

EMENTA: Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público de Auxiliar de Ensino e dá outras providências.

RELATÓRIO: A contratação de uma auxiliar de Ensino, se faz necessário em razão de acompanhar, auxiliar e monitorar as atividades escolares de a um aluno da EMEF Aníbal Magni amparada em parecer e atestado médicos, conforme apresentado no memorando nº 0834 em anexo, e embasado pela Lei Federal nº 9.394/1996.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 24 DE MARÇO DE 2017, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 017/2017.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Lisete Tonelli Baumgratz, Márcio Pedro Seibel e Michael Kuhn.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE MARÇO DE 2017.

LISETE TONELLI BAUMGRATZ
PRESIDENTE

MICHAEL KUHN
RELATOR